



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO (PRI) DA MARGEM ESQUERDA DA BACIA DO BACANGA

Data: 21 de janeiro de 2014

Acordo de Empréstimo Nº 7578-BR

Edital Nº: NCB- 001/2013 - **REPUBLICAÇÃO**

1. O Município de São Luís recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento para atender ao custo do Programa de Recuperação Ambiental e Melhoria da Qualidade de Vida da Bacia do Bacanga, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos elegíveis decorrentes do Contrato para Execução do Plano de Reassentamento Involuntário (PRI) da Margem Esquerda da Bacia do Bacanga.
2. A Central Permanente de Licitação-CPL, comunica que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública com Divulgação Nacional-NCB, conforme Diretrizes: *Para Aquisições Financiadas a Empréstimos do BIRD e Créditos da AID* de maio de 2004, revisadas em 1º de outubro de 2006, de interesse da Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais- SEMPE, doravante denominada Contratante, e convida os interessados (concorrentes elegíveis) a apresentarem propostas lacradas para a execução do **Plano de Reassentamento Involuntário do Programa de Recuperação Ambiental e Melhoria da Qualidade de Vida da Bacia do Bacanga**.
3. O Edital e cópias adicionais poderão ser consultados ou adquiridos na Central Permanente de Licitação do Município, localizada na Rua das Andirobas, nº 26, 2º andar, Renascença, em dias úteis, de segunda a quinta feira, das 13 às 18h, e sexta feira, das 8 às 13h, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel, tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de editais, referente ao custo de reprodução do presente instrumento convocatório.
4. As propostas deverão ser entregues no endereço ao fim até as **15 HORAS DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2014, E SERÃO ABERTAS EM SESSÃO PÚBLICA, ÀS 15 HORAS E 15 MINUTOS**, no mesmo dia, na presença dos

interessados que desejarem participar . Todas as propostas deverão ter validade por um período de 90 dias contados a partir do dia da abertura. As propostas que chegarem atrasadas serão rejeitadas.

Orlando de Abreu Mendes
Presidente da Central Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de São Luís.
Central Permanente de Licitação
Rua das Andirobras, Quadra 44, nº 26, 2º andar, Renascença, São Luís-MA.
CEP: 65.075-040
São Luís, Maranhão, Brasil.
Fone/Fax: (98) 3212-3403/3212-3402
E- mail:
elzabraide@sempe.com.br
janildaismenia@sempe.com.br
emileneoliveira@sempe.com.br